



COMUNICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2024

Srs. Licitantes informo a suspensão do feito, conforme requerimento expedido pelo Controle Interno deste Município, que segue em anexo.

Atenciosamente,

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2025.

Divisão de Licitações e Contratos



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PMPA * Fls.	41
PROCESSO N.º	10498/2024
DATA	17/01
FUNÇÃO	
MAT. N.º	

Processo 10498/2024

Secretaria Municipal de Administração,

Recebemos do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro o Ofício PRS/SSE/CGC 136/2025, encaminhando Decisão Monocrática do Conselheiro José Maurício de Lima Nolasco, relator do Processo TCERJ 250.121-0/2024, tratando do pedido de medida cautelar em face de possíveis irregularidades contidas no Edital de Pregão Eletrônico 055/2024 (Processo Administrativo 7608/2024), elaborado pela Prefeitura Municipal de Paty do Alferes no valor global de R\$ 283.562,33.

Em dezembro de 2024 foram solicitados documentos e esclarecimentos, encaminhados através do Ofício nº 268/2024-GP, não saneando plenamente as possíveis irregularidades apontadas, havendo a necessidade de novos elementos para análise pela Corte de Contas.

Alertamos que o Conselheiro decidiu pela **imediata suspensão do Procedimento Licitatório de Pregão Eletrônico nº 055/2024, no estado em que se encontra, abstendo-se de adjudicar o objeto, homologar o resultado ou celebrar o contrato, até deliberação desta Corte de Contas quanto ao mérito do feito.**

Encaminhamos o processo para providências em atendimento à DECISÃO do Conselheiro Relator, relatadas de fls. 39 à 40 deste processo, alertando para o prazo de 15 dias a partir do recebimento do Ofício em 08 de janeiro de 2025.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2025.


Júlio Cezar Duarte de Carvalho
Controlador Gral do Município
CROF RJ 055715/0-4
MAT. N.º 101



COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 055/2024

PMPA * Fis.	42
PROCESSO N.º	10498/24
RUBRICA	1397/02
MAT. N.º	

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe, foi suspensa, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, por prazo indeterminado até ulterior decisão.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS MÓDULOS TRIBUTÁRIOS E NOTA FISCAL DO SISTEMA E-CIDADE, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, BEM COMO DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES E ATUALIZAÇÕES CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS E MELHORIAS IDENTIFICADAS, COM A PRESENÇA DE UMA EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO IN LOCO, GARANTINDO A OPERACIONALIDADE E EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Priscila A. Correa
Priscila A. Correa
Mat. 1397/02

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 4420 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 14/01/2025
RUBRICA E MATRÍCULA

ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO NO SITE OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
INTERNET
EM: 14/01/2025